



CÂMARA MUNICIPAL DE IBITIRAMA

Palácio Maria Barbosa Lemos
Avenida Lazarino Ricci, 25. Centro
CEP. 29540-000 IBITIRAMA - ES

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº.:002/2023.

NOMEIA E CONSTITUI MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO (CONTUR) DE IBITIRAMA-ES

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ibitirama, município do Estado do Espírito Santo, no uso e gozo de suas atribuições legais e regimentais, em especial das que lhe conferem os arts. 40, inciso IV e 62, inciso III, ambos da Lei Orgânica Municipal, c/c os arts. 33, *caput* e 34, inciso XVII, ambos do Regimento Interno desta Casa de Leis, **FAZ SABER** que o Poder Legislativo Municipal, através do seu Plenário, aprovou e o presidente PROMULGA a seguinte **RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**:

Art. 1º - Ficam nomeados para integrar o Conselho Municipal de Turismo - (CONTUR) de Ibitirama-ES, os senhores vereadores:

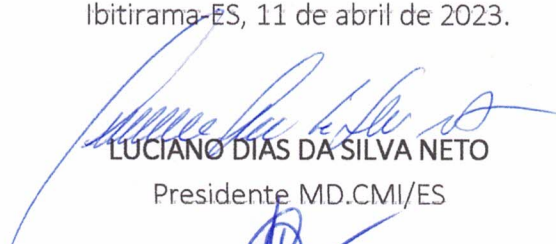
I - TITULAR: vereador MARCELO PIROVANI MATAVELI.

II - SUPLENTE: Vereador JOSIMAR DA SILVA RIBEIRO.

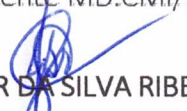
Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Maria Barbosa Lemos,
Ibitirama-ES, 11 de abril de 2023.


LUCIANO DIAS DA SILVA NETO

Presidente MD.CMI/ES


JOSIMAR DA SILVA RIBEIRO

1º-secretário MD.CMI/ES

MARCELO PIROVANI MATAVELI

2º-secretário MD.CMI/ES

**PUBLICADO NO
MURAL DA CMI**

Em 18 / 04 / 23



ENCAMINHADA AO SEC. TURISMO
OF. G.P./CMI. Nº. 004/2023.